



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO

Adm. JOSÉ BERNARDINO

LEI Nº. 109/75. G.P.

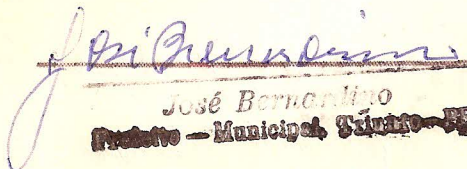
CONCEDE FUNÇÃO GRATIFICADA
AO SECRETÁRIO DE ADMINISTRA-
ÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, faço saber que a Câmara Municipal de Triunfo, aprova e eu sanciono a seguinte lei:-

Art. 1º)- Fica concedido ao Sr. JOSÉ GANUTO ALVES, uma gratificação que terá a Categoria CC-1, estabelecendo assim função gratificada comê Secretário de Administração desta Prefeitura.

Art. 2º)-A função gratificada de Categoria CC-1, será fixada a importância de Cr\$ 150,00 (CENTO E CINCOENTA CRUZEIROS), mensais além do ordenado do titular do cargo que é de confiança. Servindo-lhe de título a presente Portaria que entra em vigor com efeito retroativo, a partir do dia 16 de novembro de 1.975

Comunique-se . Publique-se . Anote-se. e Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Triunfo, _____
de outubro de 1.975.


José Bernardino
Prefeito - Municipal, Triunfo - PB



ESTADO DA PARAÍBA

CÂMARA MUNICIPAL DE TRIUNFO

ILM^o. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRIUNFO- P A R A I B A =

REQUERIMENTO: n^o 2

ABAIXO-ASSINADO, José Liberato de Oliveira, brasileiro, Solteiro Vereador pela Câmara Municipal de Triunfo, Paraíba, vem mui respeitosamente requerer de V.Sa; na forma regimental, que ouvindo o plenário, seja aprovado por essa Colênda Câmara Municipal, uma gratificação que terá a categoria CC-1, estabelecendo assim função gratificada ao Senhor José Canuto Alves, como Secretário de Administração desta Prefeitura Municipal.

A função gratificada de categoria CC-1, será fixada a importância de Cr\$ 150,00 (Cento e cinquenta Cruzeiros) mensais, além do ordenado do Titular do Cargo que é de confiança. S

N. têmos

P. deferimento.

Triunfo, 22 / outubro / 1.975.

for Liberato de Oliveira

JOSE LIBERATO DE OLIVEIRA

VEREADOR:

APROVADO:

Vereadores: *Manoel Bernardino*

Francisco Antonio Cabral

Argelina da Costa



PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRIUNFO, 22 de outubro del. 975.